

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/04/2023  
DOU de 17/04/2023, seção 2, página 8

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

### PORTRARIA CDTN Nº 22/2023

O Diretor do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no DOU de 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais para a servidora **MARILENE APARECIDA DE SOUZA FRANCO**, CPF nº 858.\*\*\*\*\*-59, matrícula SIAPE nº 06\*\*\*17, ocupante do cargo permanente de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe R, Padrão III, vaga nº 0419806, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN SEI nº 01344.000207/2023-51).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Carlos Duarte Ladeira  
Diretor  
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 14/04/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1890683** e o código CRC **D768E3FB**.